

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS DO PE Nº 19/2020

Esclarecimento 01

Confirmando o recebimento dos documentos. Em tempo, solicito agendamento para vistoria ao local da obra.

Resposta 01

Contate por WhatsApp ou por telefone o Sr. Dickens neste número: 61-99202-4540 ou, preferencialmente pelo e-mail coadm@enap.gov.br, constante do subitem 6.2 do Anexo I do Edital.

Esclarecimento 02

Peço encarecidamente se possível que encaminhe as planilhas de forma editável ou em PDF para um total aproveitamento do tempo para o envio da nossa proposta. desde já agradeço.

Resposta 02

Seguem as planilhas solicitadas. Aproveito para informar que todas as planilhas citadas se encontram no Edital de licitação e no site da Enap. Solicito confirmar o recebimento.

Esclarecimento 03

Vimos pelo presente solicitar os seguintes esclarecimentos, referentes à planilha orçamentária do Anexo I-C ao edital do certame em epígrafe:

1. Seria possível compartilhar os códigos das composições de preços dos itens da planilha orçamentária?
2. Relativamente aos itens "LOCAÇÃO DA ÁREA" e "LIMPEZA DA OBRA E BUEIROS - MAO DE OBRA", quais os valores de referência a considerar, os unitários (Material e Mão de obra) ou os valores totais? A título de exemplo, o Valor Total do item "LOCAÇÃO DA ÁREA" não corresponde à multiplicação entre a Quantidade e o Valor Unitário (Material e Mão de Obra).
3. Caso existam itens da planilha orçamentárias com composições de preços próprias, haveria possibilidade de compartilhá-las?
4. Identificamos que a numeração dos itens da planilha passou do 01.00 para o 03.00. Existe algum item intermediário a ser considerado?

Agradecemos antecipadamente.

Resposta 03

Em atenção à solicitação de esclarecimentos da Empresa DOURO Engenharia, temos a informar que:

1. Seria possível compartilhar os códigos das composições de preços dos itens da planilha orçamentária?

Resp. Os códigos são baseados conforme tabela SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, como versa no cabeçalho da planilha orçamentária - o órgão licitante deve informar a fonte usada como desoneração, no qual a administração pública federal adota a tabela (SINAPI) - De acordo com recentes julgados do TCU já pacificados.

2. Relativamente aos itens "LOCAÇÃO DA ÁREA" e "LIMPEZA DA OBRA E BUEIROS - MAO DE OBRA", quais os valores de referência a considerar, os unitários (Material e Mão de obra) ou os valores totais? A título de exemplo, o Valor Total do item "LOCAÇÃO DA ÁREA" não corresponde à multiplicação entre a Quantidade e o Valor Unitário (Material e Mão de Obra).

Resp. A locação foi considerada a área de menor impacto e redução de custos e que não trouxesse entraves para o andamento das atividades do órgão, ou seja, não se faz necessário abrir vários campos de locação. Considerar os bueiros existente no estacionamento nº3, traduzir (mão de obra) não há gasto com material- ressalto que por se tratar de readequação é sempre interessante que se faça vistoria no local - mesmo que esta seja opcional.

3. Caso existam itens da planilha orçamentárias com composições de preços próprias, haveria possibilidade de compartilhá-las?

Resp. A planilha somente está elaborada em excel - agilidade no processo.

4. Identificamos que a numeração dos itens da planilha passou do 01.00 para o 03.00. Existe algum item intermediário a ser considerado?

Resp. Existe sim o item 2 da planilha orçamentária que versa sobre o estacionamento nº 3.

Esclarecimento 04

Podem disponibilizar a planilha da licitação em referência no formato excel.

Desde já agradeço e fico no aguardo.

É possível nos encaminhar os itens baseados na planilha da SINAPI, tendo em vista que está bem superficial a descrição na planilha.

Exemplo: "Demolição" há vários tipos de demolições e temos que saber a qual se refere. Motivo esse da solicitação dos códigos da SINAPI.

Resposta 04

Segue a planilha solicitada.

Segue a resposta à solicitação.

É possível nos encaminhar os itens baseados na planilha da SINAPI, tendo em vista que está bem superficial a descrição na planilha.

Exemplo: "Demolição" há vários tipos de demolições e temos que saber a qual se refere. Motivo esse da solicitação dos códigos da SINAPI.

Resp. SINAPI 73801/1 Demolição de piso em concreto, considerar demolições em geral. Ressaltamos que a vistoria in loco é sempre importante, mesmo que se está seja optativa.

Esclarecimento 05

Venho por meio deste questionar a essa comissão a respeito do prazo de execução do PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2020, uma vez que no edital apresentam prazos distintos na minuta do contrato e no cronograma físico financeiro. Desta forma pergunta-se qual o prazo de execução real?

-Resposta 05

O prazo de execução que deve ser considerado é o constante no subitem 7.2.1 do Anexo I do Edital (Termo de Referência) que são 90 (noventa) dias. Entende-se que o prazo constante no subitem 7.2.2 está acoplado ao prazo maior.

Quanto ao cronograma físico financeiro, ele será adequado ao prazo de 90 (noventa dias) a partir da data de assinatura do contrato.

O prazo constante da minuta deve ser desconsiderado.

Essa informação será postada no quadro de avisos do pregão 19-2020 no Comprasnet.